

PORTARIA Nº 231 – DG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2663

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de outubro:

Mat.	Servidor
154	Othon Diogo Araújo
181	Salustiano Jorge da Silva
69	Zaira Gomes dos Santos Baratta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral